



### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2016.

**PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ATRAVÉS DO SISTEMA FOTOVOLTAICO POR MEIO DE LUZ SOLAR NAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL E ZONA COSTEIRA, NESTE MUNICÍPIO.**

1 – O Presidente da Câmara Municipal de Paraty, no uso das atribuições que lhe confere o item X do Art. 84, Art. 248, § 1º, §2º e §3º do Art. 249, Art. 250 e Parágrafo único. do Regimento Interno da Câmara Municipal, concomitante com os itens II, IV e V do Art. 22 da Lei Orgânica e Art. 37, § 3, I da Constituição Federal juntamente com a Coordenação do Programa Luz Para Todos no Estado do Rio de Janeiro do Ministério de Minas e Energia do Governo Federal e a Prefeitura Municipal de Paraty, **CONVIDAM o Diretor Presidente da AMPLA S/A Ministério de Minas e Energia, Coordenação Nacional do Programa Luz Para Todos do Governo Federal, à Presidência da Eletrobras, à Presidência da Eletronuclear, a EBES – Empresa Brasileira de Energia Solar, o Ministério de Minas e Energia, o Conselho Nacional de Política Energética, a Diretoria de Relações Institucionais e Comunicação da AMPLA, a Diretoria de Relações Externas da AMPLA, o Diretor vice-presidente Institucional e de Comunicação – ENDESA BRASIL, Diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, Colônia de Pescadores Z-18, EMATER-RJ de Paraty, ao Sindicato Rural de Paraty, Grupo Agroecológico de Paraty, as Comunidades Rural e Costeira, a Sociedade Civil Organizada, para Audiência Pública** no dia 08 de novembro de 2016, às 14:00h, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Paraty, para tratar de assuntos pertinentes ao projeto de implantação de **energia fotovoltaica** nas comunidades da zona costeira e zona rural do Município de Paraty.

2 – Esta Audiência Pública tem como objeto buscar a possibilidade de um projeto de implantação de **energia fotovoltaica** nas comunidades da Zona Costeira e Zona Rural no Município de Paraty que não foram contempladas pelas redes de energia elétrica devido às condições geográficas.

3 – Esta Audiência Pública será realizada no **dia 08 de novembro de 2016 (terça feira) no horário de 14 horas às 17 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Paraty-RJ, localizada à Rua Dr. Samuel Costa, 23/25 Centro Histórico – Paraty – CEP-23.970-000 – RJ.**

O objetivo da convocação é adquirir melhores informações referentes a esse tipo de tecnologia como forma de resolver o problema de energia elétrica nas comunidades mais afastadas no Município de Paraty, onde ainda não foi possível a instalação de redes de energia elétrica por fatores ambientais e geográficos.

Diariamente, muita energia chega ao nosso planeta de forma gratuita e limpa. Os raios solares, além de trazerem a luz e o calor, essenciais para a vida na Terra, podem ser aproveitados para a geração de energia, tanto na forma de calor quanto na de eletricidade, e em meios isolados, onde se requer pouca potência elétrica e o acesso à rede é difícil, as placas fotovoltaicas se empregam como alternativa economicamente viável desde algumas décadas. Para compreender a importância desta possibilidade, convém ter em conta que muitas pessoas que moram distantes e em locais isolados ainda não tem acesso à energia elétrica.

Nos países em desenvolvimento, muitas comunidades encontram-se situadas em áreas remotas, a vários quilômetros da rede elétrica mais próxima. Devido a isso, o interesse em incorporar a energia fotovoltaica de forma crescente para proporcionar fornecimento elétrico a moradias ou instalações médicas em áreas rurais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



4 – A Presidência da Câmara Municipal de Paraty, juntamente com a Coordenação do Programa Luz Para Todos e o Prefeito Municipal têm a honra de convidar todas as autoridades competentes, moradores e instituições interessadas para participar da Audiência Pública que abordará a temática do projeto de implantação de energia fotovoltaica nas comunidades da zona costeira e zona rural do Município de Paraty.

5 – O Regulamento da presente Audiência Pública estará disponível na Página da Câmara Municipal de Paraty, [www.paraty.rj.gov.br](http://www.paraty.rj.gov.br) nos links de Notícias da Câmara e Documentos Digitalizados, [www.facebook.com/cmparaty](https://www.facebook.com/cmparaty) e no gabinete do Vereador Vidal partir do dia 01 de novembro do corrente ano.

6 – Os convidados deverão confirmar suas presenças e participações neste evento, podendo utilizar os meios de comunicação: Telefone fixo do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paraty (24) 3371-7513/ (24) 3371-7458, no horário de 9:00h às 16:00h, e-mail: [vereadorvidal@gmail.com](mailto:vereadorvidal@gmail.com) , ou por escrito endereçado à Câmara Municipal de Paraty – Rua Dr. Samuel Costa 23/25 Centro Histórico – Paraty CEP 23-970.000 – RJ.

7 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paraty- RJ, em 26 de outubro de 2016.

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador **Vidal**  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty